



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 19 , DE 04 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.999

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$328.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			328.000,00
90 01 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
481	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	13.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
547	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
639	10.303.1004.2093.0000	Manutenção das ações do Programa Farmácia Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
1171	10.303.1004.2093.0000	Manutenção das ações do Programa Farmácia Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
582	10.301.1010.1052.0000	Aquis. de Veículos, Móv., Máq. e Equip. Diversos para Atenção	120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
1165	10.301.1013.2133.0000	Implantação e Manutenção do Programa Academia da Saúde	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
1168	10.301.1014.2134.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde da Mulher	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 19 , DE 04 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.999

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
511	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
532	10.301.1001.2085.0000	3.3.93.39.00	01	310	000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
533	10.301.1001.2085.0000	3.3.93.39.00	05	300	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-165.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
584	10.301.1010.1052.0000	4.4.90.52.00	05	300	002	Aquis. de Veículos, Mów., Máq. e Equip. Diversos para Atenção Bé EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONVÊNIO SAÚDE	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11

Anulação (-)

-328.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 04 de abril de 2016


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL